Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

MB Jive Income Fund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 54.012.401/0001-90)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
MB Jive Income Fund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do MB Jive Income Fund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

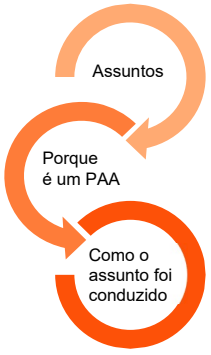
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, Edifício Manchete, 7º,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios (Notas 3 (d) e 5)	
A carteira do Fundo é composta substancialmente por direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios, representados por ativos imobiliários decorrentes da venda de imóveis a prazo. Os direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios representados por ativos imobiliários decorrentes da venda de imóveis a prazo, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras. Em razão da relevância na carteira do Fundo, a mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios foi considerada área de foco de auditoria.	Nossos principais, consideraram, entre outros, o entendimento dos principais processos estabelecidos para a mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios. Em base de testes, realizamos os seguintes procedimentos: (i) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (ii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período, quando aplicável; e (iii) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 23 de abril de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 30 March 2026 | 18:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
[illegible]

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

MB Jive Income Fund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 54.012.401/0001-90)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quantidades de cotas)

Ativo	Notas explicativas	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo
Circulante			**380**	**5,6%**		**434**	**3,37%**
Caixa e equivalente de caixa			**362**	**5,3%**		**434**	**3,37%**
Disponibilidades			**8**	**0,1%**		**73**	**0,57%**
Banco Itaú Unibanco S.A.	4		8	0,1%		73	0,57%
Cotas de fundos de investimentos		**2.290,0914**	**354**	**5,2%**	**259,3209**	**361**	**2,80%**
FI RF BRL Soberano REF DI LP	4	216,989	344	5,0%	259,3209	361	2,80%
Apex Cash I FIF RF REF DI LP	4	1.735,173	3	0,0%	-	-	0,00%
Bradesco FIF RF REF DI Premium	4	337,929	7	0,1%	-	-	0,00%
Títulos públicos de renda fixa			**18**	**0,3%**		**-**	**0,0%**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT			18	0,3%		-	0,0%
Não Circulante			**6.657**	97,5%		**12.688**	**98,38%**
Direitos Creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios			**6.657**	**97,5%**		**12.688**	**98,38%**
Direitos creditórios a receber	5.3		6.657	97,5%		12.688	98,38%
Total do ativo			**7.037**	**103,0%**		**13.122**	**101,74%**
Passivo							
Circulante			**206**	**3,0%**		**225**	**1,74%**
Passivo			**206**	**3,0%**		**225**	**1,74%**
Taxa de administração	8 | 13		14	0,2%		16	0,12%
Auditoria e custódia			26	0,4%		25	0,19%
Outros despesas			166	2,4%		184	1,43%
Patrimônio líquido			**6.831**	**100,0%**		**12.897**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**7.037**	**103,0%**		**13.122**	**101,74%**

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

MB Jive Income Fund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 54.012.401/0001-90)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercício/período	Notas explicativas	31/12/2025	De 04/03/2024 a 31/12/2024
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**(14)**	**2.145**
Resultado com direitos creditórios	5.4	(14)	2.145
Resultado com outros ativos financeiros		**58**	**103**
Resultado com aplicação em cotas de fundos investimento de renda fixa	4.1	55	98
Rendas com operações compromissadas		3	5
Demais despesas		**(160)**	**(895)**
Taxa de administração	9 | 13	(86)	(82)
Serviços contratados do fundo	9	(13)	(407)
Auditoria e custódia	9	(48)	(44)
Taxa de fiscalização CVM	9	(7)	(16)
Comissões e Corretagens	9	-	(383)
Outras despesas	9	(6)	-
Outras receitas		-	37
Resultado do exercício/período		**(116)**	**1.353**

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

MB Jive Income Fund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 54.012.401/0001-90)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quantidades e valores unitários das cotas)

	Nota Explicativa	31/12/2025	De 04/03/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no inicio do exercício		**12.897**	**-**
Representado por 46.376,1661 cotas no valor de R$ 278,1012 cada		12.897	-
Emissão de cotas		**-**	**46.294**
Representado por 19.144,0000 cotas de subclasse sênior	10	-	19.110
Representado por 27.232,16605 cotas de subclasse subordinada	10	-	27.184
Resgates da cotas subclasse sênior		**(299)**	**-**
Representado por 19.144,0000 cotas		(299)	-
Amortização de cotas	10	**(5.651)**	**(34.750)**
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período		**6.947**	**11.544**
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL		(116)	1.353
Patrimônio líquido no final do exercício		**6.831**	**12.897**
Representado por 27.232,1661 cotas no valor de R$ 250,8756 cada		6.831	-
Representado por 46.376,1661 cotas no valor de R$ 278,1012 cada		-	12.897

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

MB Jive Income Fund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 54.012.401/0001-90)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	De 04/03/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		55	98
Rendimento de operações compromissadas		3	5
Pagamento de taxa de administração		(87)	(66)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(13)	(407)
Pagamento de auditoria e custódia		(49)	(19)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(8)	(16)
Pagamento de Comissões e Corretagens		-	(383)
Outros pagamentos		(6)	-
Outros recebimentos		87	221
Caixa líquido das atividades operacionais		**(18)**	**(567)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de direitos creditórios	5.4	5.912	16.607
Aquisição de títulos públicos federais		(65)	-
Venda de títulos públicos federais		49	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**5.896**	**16.607**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização em ativos - cotas de fundo de renda fixa	10	-	19.144
Amortização de cotas	10	(5.651)	(34.750)
Resgate de cotas	10	(299)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(5.950)**	**(15.606)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(72)**	**434**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		434	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	362	434
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(72)**	**434**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

1. Contexto operacional

O **MB Jive Income Fund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 20 de fevereiro de 2024 e iniciou suas operações em 04 de março de 2024, sob a forma de condomínio de fechado, o Fundo terá prazo de duração indeterminado, podendo ser encerrado antecipadamente em caso de liquidação integral de suas Classes. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30.

O objetivo do Fundo é prover ganhos de capital e obtenção de rendimentos de longo prazo aos Cotistas por meio da alocação preponderante dos recursos das suas Classes em direitos creditórios e/ou direitos creditórios não-padronizados, conforme definidos no Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, na forma disciplinada pelas políticas de investimento dispostas em cada Anexo a este Regulamento.

A gestão do Fundo será de responsabilidade da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a
   - realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestor, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive,

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

ocorrer perda de capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Resolução CVM nª 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 30 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as políticas contábeis materiais adotadas destacam-se:

a. Apropriação do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicação em cotas de fundos investimento de renda fixa".

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

c. Títulos públicos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, Sisbacen, FGV e B^3 S.A.

d. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Direitos creditórios a receber

Os direitos creditórios a receber são mensurados de acordo com as categorias abaixo:

(i) Os direitos creditórios a receber são registrados pelo custo de aquisição, que considera um deságio no valor de face esperado de realização dos direitos creditórios. O custo de aquisição é atualizado de acordo com a taxa efetiva de retorno apurada no reconhecimento inicial do direito creditório que considera: (i) valor contábil registrado na carteira da data de aquisição do direito creditório; (ii) valor de juros e/ou correção monetária a ser paga pelo devedor; e (iii) prazo de recebimento das parcelas dos imóveis vendidos.

(ii) são inicialmente registrados pelo seu respectivo preço de aquisição e atualizados em bases mensais de acordo com modelo de marcação a valor justo com base em 03 (três) fatores principais: (i) projeção de despesas diretas do respectivo direito creditório (custas processuais, advogados responsáveis pelos acompanhamentos processuais, consultoria especializada, intermediário na negociação com devedores, impostos pagos na adjudicação de bens, entre outros); (ii) projeção da curva de recuperação esperada de cada direito creditório, baseada na precificação inicial e atualizada a cada mês de acordo com a progressão dos esforços de cobrança (processo judicial, negociações com devedores, bens encontrados e perspectiva de venda, entre outros) de cada caso; e (iii) a taxa de desconto aplicada ao fluxo líquido projetado de receitas e despesas, definida na precificação e compra do respectivo direito creditório. No caso de ausência de bases e dados relevantes para definição do fluxo esperado para recuperação do direito creditório, o respectivo ativo é mantido registrado por seu respectivo preço de aquisição.

A Administradora entende que as premissas utilizadas no modelo representam a melhor estimativa de preço que seria recebido pela venda ou liquidação do Direito Creditório em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições atuais de mercado.

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. A apuração do valor dos ativos do Fundo segue integralmente o Manual de Operações da Administradora, o qual estabelece que, no momento da precificação, são estimadas e

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

incorporadas ao valor divulgado ao mercado eventuais perdas associadas aos direitos creditórios. Dessa forma, a estimativa de perda já compõe o valor do ativo no instante de sua mensuração, não sendo necessária a constituição de provisão adicional específica para direitos creditórios vencidos e não pagos. Eventuais revisões nas estimativas utilizadas poderão resultar em ajustes futuros no valor dos ativos, desde que fundamentadas em informações subsequentes que alterem as premissas inicialmente adotadas.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Disponibilidades		**8**		**73**
Banco Itaú Unibanco S.A.		8		73
Cotas de fundos de investimentos (*)	**2.290,0914**	**354**	**259**	**361**
FI RF BRL Soberano REF DI LP	216,989	344	259	361
Apex Cash I FIF RF REF DI LP	1.735,173	3	-	-
Bradesco FIF RF REF DI Premium	337,929	7	-	-
Total		**362**		**434**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimentos acima possuem liquidez diária.

4.1 Descrições – cotas de fundos de investimentos

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo** ("FI RF BRL Soberano REF DI LP") tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

O **Apex Cash I Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo** ("Apex Cash I FIF RF REF DI LP") iniciou suas atividades em 29 de maio de 2018 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do Fundo é proporcionar ganhos de capital que se aproximem da variação da taxa média acumulada dos depósitos interfinanceiros de um dia ("CDI"), através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros previstos no regulamento.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 05 de março de 2026.

Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium - Resp Limitada ("Bradesco FIF RF REF DI Premium") iniciou suas atividades em 5 de outubro de 1999 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a clientes fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 22 de abril de 2025.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram apropriados os seguintes montantes na demonstração do resultado referentes aos três fundos investidos, conforme demonstrado abaixo:

Resultado com cotas de fundos de investimentos	31/12/2025	De 04/03/2024 a 31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de fundos investimento de renda fixa	55	98

5. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, conforme avaliação da administradora, na categoria de "Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios", pois os cedentes não possuem a obrigação de recompra dos direitos creditórios vencidos.

5.1. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios consistirão em uma ampla gama de direitos creditórios, incluindo ativos de crédito, ativos distressed, ativos novas teses e ativos oportunísticos, conforme permitido pelo Anexo Normativo II da Resolução CVM 175. Esses ativos abrangem desde cédulas de crédito bancário, certificados de recebíveis e debêntures até precatórios, créditos corporativos e participações em ativos imobiliários sujeitos a situações de estresse financeiro ou jurídico.

Além disso, o fundo pode adquirir ativos financeiros privados emitidos por instituições financeiras ou não financeiras, viabilizando investimentos diretos ou indiretos nos direitos creditórios mencionados. Esse portfólio

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

diversificado permite ao fundo explorar oportunidades de investimento em diferentes segmentos do mercado de crédito e ativos alternativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o fundo possuía aplicação apenas em direitos creditórios oriundos de ativos imobiliários.

5.2. Condições de cessão e critérios de elegibilidade

Os critérios de elegibilidade listados abaixo deverão ser validados pela gestora, previamente à aquisição de direitos creditórios pelo Fundo, sem prejuízo da possibilidade de contratação de terceiros para a realização da verificação de tais critérios de elegibilidade, na data de aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo. Para fins do disposto na legislação e no regulamento, são considerados critérios de elegibilidade:
I. Verificação da validade e existência dos direitos creditórios pela gestora previamente à cessão ao Fundo;
II. recebimento, pela administradora, da relação dos ativos a serem adquiridos pelo Fundo; e
III. a cessão deverá estar formalizada por instrumento de cessão.

A gestora, nos termos do Artigo 33, inciso II, alínea "a" do Anexo II da Resolução CVM 175, será a responsável por verificar o enquadramento dos direitos creditórios à política de investimento, compreendendo, no mínimo, a validação dos direitos creditórios quanto aos critérios de elegibilidade.

Na hipótese de o direito creditório deixar de atender a qualquer critério de elegibilidade após sua cessão ao Fundo, não haverá coobrigação e nem direito de regresso por parte do cedente, o Fundo e seus cotistas, contra a administradora, custodiante e/ou gestora, salvo em caso de comprovada má-fé, culpa ou dolo, verificada por meio de sentença judicial condenatória transitada em julgado.

Não haverá limitação quanto ao volume de direitos creditórios de titularidade do Fundo cedidos pelo cedente e suas partes relacionadas.

Não haverá limitação quanto a aplicação de recursos do Fundo em ativos alvo e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor.

5.3. Composição dos direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as parcelas de créditos a receber, estavam compostas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Direitos creditórios a receber	6.657	12.688

Direitos creditórios a receber

O Fundo mantém investimentos em ativos imobiliários decorrentes da venda de imóveis a prazo. Esses ativos são reconhecidos considerando a atualização de seus valores ao longo do tempo, conforme as condições estabelecidas em cada contrato. A valorização ocorre por meio da aplicação de juros e correção monetária, garantindo a aderência às premissas financeiras pactuadas.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

5.4. Movimentação da carteira

Movimentação em 2025:

Ativo	31/12/2024	Integralização em ativos	Recebimentos (*)	Resultado	31/12/2025
Direitos creditórios a receber	12.688	-	(6.017)	(14)	6.657

(*) Do montante total apresentado na coluna de Recebimentos, R$ 105 foram recebidos pelo Fundo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. À época, tais valores não puderam ser imediatamente identificados quanto ao ativo de origem, razão pela qual foram registrados provisoriamente na rubrica “outras despesas” (valores a conciliar). No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, após a devida identificação e conciliação das respectivas operações, os referidos valores foram reclassificados para as contas de ativo correspondentes, não gerando efeitos adicionais sobre o resultado do período.

Movimentação em 2024:

Ativo	04/03/2024	Integralização em ativos	Recebimentos	Resultado	31/12/2024
Direitos creditórios a receber	-	27.150	(16.607)	2.145	12.688

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada para este Fundo, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações de mercado, risco de crédito das respectivas contrapartes, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e outros riscos, dentre os quais destacamos aqueles relacionados no regulamento. Mesmo que a Administradora e/ou a Gestora mantenham rotina e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Riscos relativos aos Ativos Alvo:

Risco de Inadimplência: o adimplemento das obrigações previstas emissores, devedores e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pela Gestora. Alterações nas condições financeiras dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos ativos alvo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

Risco de liquidez e flutuação de valor dos ativos: os Ativos Alvo poderão apresentar liquidez reduzida em relação aos demais ativos investidos pelo Fundo, tendo em vista o mercado no qual são comercializados. Ainda, o valor de Ativos Alvo poderá aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas. Em caso de queda do valor destes ativos, o Patrimônio Líquido pode ser afetado negativamente, impactando de forma adversa a rentabilidade das cotas.

Riscos Decorrentes da Iliquidez dos Ativos Recuperados: o Fundo pode vir a ser proprietário de ativos de liquidez reduzida em decorrência dos seus esforços para recuperação dos Ativos Alvo, de forma que não há garantias de que a Gestora ou o Consultor Especializado conseguirão alienar tais ativos por seu valor de mercado. A Gestora, a Administradora, o Custodiante e o Consultor Especializado não responderão pelos prejuízos sofridos pelo Fundo em decorrência da impossibilidade de realização ou pela realização por valor inferior ao seu valor de mercado de tais ativos.

Riscos de Concentração: o Fundo poderá investir até 100% da totalidade do capital subscrito pelos Cotistas em Ativos Alvo, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única ou em poucas modalidades de ativos. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos Ativos Alvo será aquela esperada pelo Fundo. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais e impactar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

Risco de aquisição de Direito Creditório questionado judicialmente: os investimentos de Fundos de cotas e de fundos em direitos creditórios poderão ser realizados em direitos creditórios que possuam penhora ou outra forma de constrição judicial sobre estes, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo, estando sujeitos a uma série de riscos inerentes à cessão de direitos creditórios ao Fundo, inclusive a perda completa do direito creditório, os quais, uma vez materializados, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo, sobretudo riscos relacionados à eventos que possam ensejar a invalidade ou ineficácia da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, por decisão judicial e/ou administrativa.

Risco de ação rescisória: O ordenamento jurídico brasileiro prevê a admissibilidade da ação rescisória, nos termos da legislação aplicável. Eventual suspensão dos efeitos das sentenças que tenham garantido a recuperação de ativos, bem como a rescisão destas decisões, poderá modificar o fluxo de pagamentos relacionados aos investimentos a tais ativos, afetando negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos relativos ao Mercado:

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas.

Risco de Mercado: Na tentativa de atingir seus objetivos de investimento, o Fundo pode incorrer em riscos de mercado, aqui entendidos como variações adversas dos preços dos ativos, e que, eventualmente, podem produzir perdas para o Fundo;

Descontinuidades de preços (*price jump*): os preços dos ativos do Fundo podem sofrer alterações substanciais e imprevistas em função de eventos isolados, podendo afetar negativamente o Fundo; e

Essas variações adversas podem vir por motivos macroeconômicos (por exemplo, mudança de cenário político e crises internacionais) ou motivos microeconômicos (por exemplo, informações incorretas divulgadas por empresas).

Risco do Uso de Derivativos: o Fundo poderá realizar operações com derivativos, exclusivamente nas hipóteses mencionadas no regulamento. Tais estratégias podem ter um desempenho adverso, resultando em perdas patrimoniais para os cotistas.

Risco de Crédito: Os ativos nos quais o Fundo investe oferecem risco de crédito, definido como a probabilidade da ocorrência do não cumprimento do pagamento do principal e/ou do rendimento do ativo. Este risco pode estar associado tanto ao emissor do ativo (capacidade do emissor de honrar seu compromisso financeiro) bem como a contraparte (instituição financeira, governo, mercado organizado de bolsa ou balcão, etc.) de fazer cumprir a operação previamente realizada.

O adimplemento das obrigações previstas nos Ativos Alvo está sujeito à capacidade de seus emissores, devedores e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pela Gestora. Alterações nas condições financeiras dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos Ativos Alvo, e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

Risco decorrente da precificação dos ativos: os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação, conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Direitos Creditórios e Outros Ativos, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Outros Riscos:

Riscos Macroeconômicos: A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderá resultar em perda, pelos cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

Patrimônio Negativo: Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações deste Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente **(i)** por quaisquer credores do Fundo, **(ii)** por deliberação da Assembleia de Cotistas, nos termos do Regulamento e deste Anexo, ou **(iii)** pela CVM. Os prestadores de serviços essenciais, especialmente a Administradora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual Patrimônio Líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso **(i)** referidas inovações legais sejam alteradas; ou **(ii)** o Fundo seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais para fazer frente ao Patrimônio Líquido negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas.

A totalidade dos riscos aos quais o Fundo se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

8. Remuneração da administradora e da gestora

Taxa de Administração
Pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração, será devido, a título de Taxa de Administração, pelo Fundo, o valor equivalente a 0,08% ao ano, calculado sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, respeitada a remuneração mínima mensal devida a título de Taxa de Administração no valor de R$ 9 (oito mil e quinhentos reais), devida à Administradora.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, por Dia Útil, e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram apropriados os seguintes montantes a título de taxa de administração:

Taxa de administração	31/12/2025		De 04/03/2024 a 31/12/2024	
	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado
Valor de taxa de administração	14	86	16	82

Taxa de custódia
Pelos serviços de custódia, será devida ao Custodiante , equivalente a, no máximo, 0,02% ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R$2 (um mil e quinhentos reais) com base em um ano de 252 Dias Úteis ("Taxa Máxima de Custódia"), a ser calculada e provisionada todo Dia Útil e paga até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa Máxima de Custódia realizado, de forma pro rata, no 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram apropriados os seguintes montantes a título de taxa de custódia:

Taxa de custódia	31/12/2025		De 04/03/2024 a 31/12/2024	
	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado
Valor de taxa de custódia	1	15	1	7

Outras informações
Não serão devidas, pelo Fundo, taxas de gestão, performance, ingresso ou saída.

9. Encargos debitados do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio.

Encargos do Fundo	31/12/2025	De 04/03/2024 a 31/12/2024

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de administração	86	0,90%	82	0,39%
Serviços contratados do fundo	13	0,14%	407	1,91%
Auditoria e custódia	48	0,50%	44	0,21%
Taxa de fiscalização CVM	7	0,07%	16	0,08%
Comissões e Corretagens	-	0,00%	383	1,80%
Outras despesas	6	0,06%	-	0,00%
Total	**160**	**1,68%**	**932**	**4,38%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	De 04/03/2024 a 31/12/2024
9.548	21.270

10. Emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e são divididas em uma classe de cotas subordinadas.

As cotas subordinadas têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

(i) somente podem ser amortizadas e/ou resgatadas após a amortização e/ou resgate integral das cotas seniores;
(ii) o valor das cotas subordinadas é calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu preço de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento do Fundo;
(iii) direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada corresponderá 1 (um) voto; e
(iv) não há prazo máximo para amortização das cotas subordinadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve integralizações de cotas, já no período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 46.376 cotas, totalizando o montante de R$ 46.294, integralizadas mediante a incorporação dos seguintes ativos ao Fundo:

Ativos	De 04/03/2024 a 31/12/2024
Cotas de fundos de investimentos em renda fixa	27.150
Direitos creditórios a receber	19.144
Total	**46.294**

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante: (i) a amortização de suas Cotas, observado o disposto no regulamento vigente; e (ii) comunicação prévia da gestora à administradora acerca de tal necessidade. A comunicação de que se trata o inciso (ii) deverá conter as informações mínimas necessárias, tais como, valor total, data base e data de liquidação, à critério da administradora, para operacionalização dos pagamentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidos os seguintes valores referentes à amortização de cotas:

Amortização de cotas	31/12/2025	De 04/03/2024 a 31/12/2024
Valor de amortizado de cotas	5.651	34.750

Resgates

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que suas cotas somente serão resgatadas (i) ao término do prazo de duração do Fundo; (ii) em virtude de sua liquidação antecipada; ou (iii) na data em que for realizada a amortização integral das cotas, nos termos do regulamento do Fundo, observado que a amortização das cotas subordinadas está subordinada à amortização das cotas seniores.

Quando da amortização integral das cotas seniores pelo valor das cotas seniores, com o seu consequente resgate, as cotas seniores objeto de resgate serão canceladas não sendo devido aos cotistas seniores, em relação às referidas cotas seniores resgatadas, qualquer valor adicional.

Enquanto houver cotas seniores em circulação, o cotista subordinado não fará jus a qualquer amortização ou resgate de suas cotas. As cotas subordinadas somente poderão ser resgatadas, de acordo com as hipóteses legais aplicáveis, após a amortização integral das cotas seniores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, ocorreram resgates de cotas, conforme quadro abaixo:

Resgates das cotas Subclasses Sênior (*)	31/12/2025		De 04/03/2024 a 31/12/2024	
	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Valor de resgates das cotas Subclasses Sênior	19.144,0000	299	-	-

(*) em 25 de setembro de 2025 ocorreu o encerramento das cotas da subclasse Sênior do fundo, para maiores informações observar o disposto na nota explicativa 17.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Os valores do patrimônio líquido médio, valor da cota e a rentabilidade das classes nos exercícios foram os seguintes:

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

Descrição	31/12/2025	De 04/03/2024 a 31/12/2024
Rentabilidade do Fundo %	(9,79)%	(72,19)%
Rentabilidade teórica	64,83%	8,62%
Valor da cota	250,8756	278,1012
Patrimônio líquido médio R$/mil (***)	9.548	21.270

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(**) Rentabilidade desconsiderando as amortizações ocorridas no exercício.
(***) O patrimônio líquido médio apresentado para o período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024 estava incorreto, uma vez que havia sido utilizado equivocadamente a quantidade de cotas ao invés do patrimônio líquido médio efetivo calculado. A correção foi devidamente realizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não causando nenhum impacto.

12. Serviços de gestão, custódia tesouraria e outros contratos

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

13. Operações com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 04 de março de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, o fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas:

Descrição	31/12/2025		De 04/03/2024 a 31/12/2024	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração - MAF DTVM S.A.	14	86	16	82
Taxa de custódia - MAF DTVM S.A.	1	15	1	7

14. Tributação

Impostos sobre operações financeiras (IOF)
Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

O Fundo foi classificado como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e definições da Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023, nesse caso:

- O fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos artigos. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
- Possuir 67% do patrimônio composto por investimentos em direitos creditórios;
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios, que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. Demandas judiciais

No período findo em 31 de dezembro de 2025, não foram apontados litígios ou demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Conforme fato relevante divulgado em 02 de outubro de 2025, a administradora informou que, em 25 de setembro de 2025, ocorreu o encerramento das cotas da Subclasse Sênior do MB JIVE INCOME FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA. O evento foi realizado em conformidade com a Resolução CVM nº 175 e com o regulamento do fundo, resultando na descontinuidade dessa subclasse e na realização dos procedimentos de liquidação e resgate correspondentes.

18. Informações adicionais

Poderes de representação

O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo", conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo do período findo em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima	**Luiz Carlos Nimi**
Contador CRC1SP342522	Diretor responsável

Certificate Of Completion

Envelope Id: 616790F4-698E-4B67-AD4D-1FB99E2CC1E4
Subject: Complete with Docusign: MB 54012_versão completa FY 2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 25
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Nayara Klopper
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
nayara.klopper@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original
30 March 2026 | 17:57
Holder: Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
30 March 2026 | 18:04
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SyngularID Multipla Subject: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Sent: 30 March 2026 | 17:57 Viewed: 30 March 2026 | 18:01 Signed: 30 March 2026 | 18:04

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 30 March 2026 | 18:04 Viewed: 30 March 2026 | 18:04 Signed: 30 March 2026 | 18:04

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	30 March 2026 | 17:57
Certified Delivered	Security Checked	30 March 2026 | 18:01
Signing Complete	Security Checked	30 March 2026 | 18:04
Completed	Security Checked	30 March 2026 | 18:04

Payment Events	Status	Timestamps